Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º 131/2026

Requer ao Executivo Municipal de Parelhas, por meio da Secretaria competente, a realização de estudos técnicos e adoção das providências necessárias para inscrição do município no Edital “ArborizaCidades”, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

A Vereadora signatária, **Rogéria Layanne Caldas Dantas – PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal de Parelhas, por meio da Secretaria competente, que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para a inscrição do município no Edital “ArborizaCidades”, lançado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, destinado ao apoio de ações de arborização urbana e redução do calor nas cidades brasileiras.

O referido edital prevê investimentos na ordem de R$ 19 milhões para municípios que apresentem projetos voltados à ampliação da arborização urbana, melhoria da qualidade ambiental, combate às ilhas de calor e promoção da sustentabilidade.

A arborização urbana é essencial para promover melhor qualidade de vida à população, contribuindo diretamente para a redução das altas temperaturas, melhoria da qualidade do ar, valorização dos espaços públicos, preservação ambiental e bem-estar coletivo.

Diante das elevadas temperaturas enfrentadas em nossa região, torna-se fundamental que o município busque alternativas e recursos disponíveis junto ao Governo Federal para implementar políticas públicas ambientais sustentáveis e de enfrentamento às mudanças climáticas.

Assim, solicita-se que a gestão municipal avalie a viabilidade de adesão ao programa, promovendo a elaboração de projetos que possam beneficiar

diretamente a população parelhense, ampliando áreas verdes e proporcionando uma cidade mais sustentável e ambientalmente equilibrada.

Diante da relevância da matéria, justifica-se plenamente a adoção das providências cabíveis.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 14 de maio de 2026.

Rogéria Layanne Caldas Dantas
Vereadora do PT